

Homologa a Resolução nº 16/2022 da CIR Cariri, que trata da implantação de 03(três) Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada Tipo2 em Saúde Mental no município de Barbalha.

RESOLUÇÃO Nº 112/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. A Resolução Nº 012/2021, datada de 04 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Barbalha, que se pronuncia favorável ao pleito de implantação de 3 (três) Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 2, no município;
6. O Ofício nº 496/2022, datado de 07 de junho de 2022, da Secretaria de Saúde de Barbalha, que encaminha projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) para aprovação da sua implantação; e
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC de nº 05623545/2022; **resolve:**

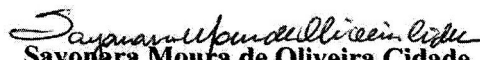
Art.1º. Homologar a Resolução nº 16/2022 da CIR Cariri, que trata da implantação de 03 (três) Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 2 no município de Barbalha.

Parágrafo Único – As Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 2, de que trata este Artigo, 01(uma) Equipe será vinculada aos CAPS III, CNES Nº 2564505 e 02(uma) Equipes serão vinculadas ao Centro de Atenção à Pessoa Idosa, CNES Nº 5896126, e todas as Equipes serão compostas por 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (20 horas semanais), 2 (dois) Psicólogos (30 horas semanais), e 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de Junho de 2022.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde em Exercício


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS